

OBJETO: Alteração técnica e prorrogação ao CONTRATO DE OBRA firmado em 21/06/2016 (CONTRATO Nº 148/2016), relativa à obra de CONCLUSÃO DA CONSTRUÇÃO DA CLÍNICA ODONTOLÓGICA SANTA CRUZ, SITUADA NA ESTRADA N.º 5 SENHORA DO AMPARO, S/N, SANTA CRUZ – EM VOLTA REDONDA – RJ (redução de determinados itens constantes da PLANILHA DE QUANTITATIVOS E PREÇOS UNITÁRIOS)
PRAZO: 01 (um) mês
DATA DE ASSINATURA: 07.11.2016
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 04.858/2016

**EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL
 CONTRATO Nº 286/2016
 CONVÊNIO**

PARTE: MUNICÍPIO DE VOLTA REDONDA e o COLÉGIO DO INSTITUTO BATISTA AMERICANO.
OBJETO: Executar PROGRAMA DE ESTÁGIOS CURRICULARES profissionais de complementação educacional a estudantes selecionados regularmente matriculados no COLÉGIO DO INSTITUTO BATISTA AMERICANO, inscritos em disciplina(s) e efetivamente freqüentando os Cursos Pós-Médio Normal.
PRAZO: 24 (vinte e quatro) meses
DATA DE ASSINATURA: 07.11.2016
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 05.982/2016

**EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL
 CONTRATO Nº 287/2016
 CONTRATO DE FORNECIMENTO**

PARTE: MUNICÍPIO DE VOLTA REDONDA e a Empresa PROBI-TEC PRODUTOS BETUMINOSOS E TECNOLOGIA DE APLICAÇÃO LTDA.
OBJETO: Fornecimento de EMULSÃO ASFÁLTICA RM – 1C, conforme descrições contidas no ANEXO I, com estrita observância do EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 031/2016.
VALOR GLOBAL: R\$ 206.000,00 (duzentos e seis mil reais).
DOTAÇÃO: 05.01.26.782.0233.2153.3.3.9.0.30.00.00.00 – 100 (N.E. nº 002796, de 26/10/2016)
PRAZO: 12 (doze) meses
DATA DE ASSINATURA: 10.11.2016
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 09.910/2016

**EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL
 CONTRATO Nº 288/2016
 TERMO ADITIVO Nº 02**

PARTE: MUNICÍPIO DE VOLTA REDONDA e a Empresa COMERCIAL CEDRO LTDA ME
OBJETO: Prorrogação do CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS firmado em 29/07/2014 (CONTRATO Nº 226/2014), relativa à EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE CORTE, IRRIGAÇÃO, PLANTIO E ADUBAÇÃO DO GRAMADO DO ESTÁDIO SYLVIO RAUFINO DE OLIVEIRA, de conformidade com o que consta do Processo Administrativo nº 03.415/2014.
PRAZO: 01 de agosto a 31 de dezembro de 2016.
DATA DE ASSINATURA: 10.11.2016
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 03.415/2014

**EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL
 CONTRATO Nº 267/2016
 TERMO DE PERMISSÃO DE USO DE BEM IMÓVEL**

PARTE: MUNICÍPIO DE VOLTA REDONDA e ITAÚ UNIBANCO S/A.
OBJETO: PERMISSÃO DE USO de uma área de aproximadamente 70,00 M² (setenta metros quadrados), situada no subsolo da Sede do Palácio 17 de julho, para instalação do posto especial de prestação de serviços.

VALOR: R\$ 288.000,00 (duzentos e oitenta e oito mil reais).
PRAZO: 02 (dois) anos
DATA DE ASSINATURA: 17.10.2016
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 04.074.2005

**CONSELHO MUNICIPAL
 DOS DIREITOS DA CRIANÇA
 E DO ADOLESCENTE**

DELIBERAÇÃO Nº 013/2016-CMDCA.

Ementa: Aprova Repasse Financeiro do Projeto Criando Asas 2016 - LAR ESÍRITA IRMÃ ZILÁ.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Volta Redonda, reunido em Assembléia Geral Ordinária realizada em 22 de Março de 2016, e conforme previsto em legislação.

DELIBERA:

Art. 1º - Aprova repasse financeiro referente ao Projeto Lado a Lado 2016 da entidade Lar Espirita Irmã Zilá - LEIZ

Art. 2º - Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

Volta Redonda, 22 de Março de 2016.

CONS. GUARACIARA POUZADA DE LAVOR LOPES
 Presidente do CMDCA

DELIBERAÇÃO Nº 030/2016-CMDCA.

Ementa: Aprova o Projeto "Continuidade e Sobrevivência, 2017" da Entidade Não Governamental Associação de Pais e Amigos dos Deficientes Físicos de Volta Redonda - APAE/VR

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Volta Redonda, reunido em Assembléia Geral Ordinária realizada em 08 de Novembro de 2016, e conforme previsto em legislação.

DELIBERA:

Art. 1º - Aprova o Projeto "Continuidade e Sobrevivência 2017" da entidade Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Volta Redonda - APAE/VR

Art. 2º - Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

Volta Redonda, 08 de Novembro de 2016.

CONS. GUARACIARA POUZADA DE LAVOR LOPES
 Presidente do CMDCA

DELIBERAÇÃO Nº 031/2016-CMDCA.

Ementa: Aprova o Projeto "Programa Risco Social" da Entidade Não Governamental Instituto de Desenvolvimento, Estudos, Ações e Implementações Sociais – IDEAIS.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Volta Redonda, reunido em Assembléia Geral Ordinária realizada em 08 de Novembro de 2016, e conforme previsto em legislação.

DELIBERA:

Art. 1º - Aprova o Projeto "Programa Risco Social" da entidade Instituto de Desenvolvimento, Estudos, Ações e Implementações Sociais – IDEAIS.

Art. 2º - Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

Volta Redonda, 08 de Novembro de 2016.

CONS. GUARACIARA POUZADA DE LAVOR LOPES
 Presidente do CMDCA

DELIBERAÇÃO Nº 032/2016-CMDCA.

Ementa: Aprova Comissão de Fiscalização para conferência do patrimônio e em almoxarifado.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Volta Redonda, reunido em Assembléia Geral Ordinária realizada em 08 de Novembro de 2016, e conforme previsto em legislação.

DELIBERA:

Art. 1º - Aprova a Comissão de Fiscalização para conferência do patrimônio e em almoxarifado do Fundo para a Infância e a Adolescência - FINAD, para fins de cumprimento à Deliberação nº 200/1996 do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro, que trata das prestações de Contas Anuais dos responsáveis pelo referidos Setores, relatando a situação existente em 31 de dezembro de 2016, composta pelos seguintes Conselheiros:

Sérgio Gabriel do Anjos – Secretária Municipal de Educação – SMC
Solange Maria da Silva – Secretária municipal de Planejamento – SMP
Linez Costa Camargo – Secretária Municipal de Governo – SMG
Art. 2º - Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

Volta Redonda, 08 de Novembro de 2016.

GUARACIARA POUZADA DE LAVOR LOPES
 Presidente do CMDCA

DELIBERAÇÃO Nº 033/2012.

Ementa: Aprova Comissão Eleitoral do Fórum das Não-Governamentais.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Volta Redonda, reunido em Assembléia Geral Ordinária realizada em 08 de Novembro de 2016.

DELIBERA:

Art. 1º - Aprova a Comissão do Fórum das Não-Governamentais, composta pelos seguintes Conselheiros:

Guaraciara Pouzada de Lavor Lopes
 Casa da Criança e do Adolescente

Cristina Gama da Cunha
 Lar e Escola Recanto das Crianças - LEIZ

Ana Clara Mendes Villar de Araújo
 Associação Beneficente Evangélica - ABE

Art. 2º - Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

Volta Redonda, 08 de Novembro de 2016.

CONS. GUARACIARA POUZADA DE LAVOR LOPES
 Presidente do CMDCA